



**RESOLUÇÃO nº 012/2020 – Conselho de Curso de Enfermagem  
de 13 de maio de 2020.**

*Aprova a alteração do meio de apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do Curso de Enfermagem de presencial para via remota devido à crise Pandêmica COVID19, no primeiro semestre de 2020.*

A coordenadora do Curso de Graduação de Enfermagem da Universidade de Gurupi, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 068/2018, em conformidade com o Regimento Geral e com a decisão tomada pelo Conselho de Curso da Enfermagem em reunião realizada por videoconferência no dia 26 de março de 2020.

**CONSIDERANDO** o DECRETO Nº. 6.071, DE 18 DE MARÇO DE 2020 do Governo do Estado que determina ação preventiva para o enfrentamento da pandemia da COVID-19 (novo Coronavírus), suspendendo, por prazo indeterminado, as atividades educacionais em estabelecimentos de ensino com sede no Estado do Tocantins, públicos ou privados, dentre elas as universidades;

**CONSIDERANDO** o DECRETO Nº. 0467, DE 19 DE MARÇO DE 2020 do Município de Gurupi que suspende as aulas na rede pública municipal por prazo indeterminado, recomendando as demais instituições de ensino que também interrompam suas atividades;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 001/2020 da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão desta IES que orienta quanto à substituição das aulas presenciais das disciplinas teóricas durante o período de suspensão das atividades acadêmicas;

**CONSIDERANDO** o posicionamento mais recente, fundamentado em todas as manifestações acima relatadas a Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020, publicada pelo Governo Federal estabeleceu normas excepcionais sobre o ano letivo da Educação Básica e do Ensino Superior, decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que se trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

**CONSIDERANDO**, a RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 105, DE 08 DE ABRIL DE 2020 que estabelece formas de reorganização do Calendário Escolar/ 2020 e define o regime especial de atividades escolares não presenciais no Sistema Estadual de Ensino do Tocantins, para fins de cumprimento do ano letivo de 2020, como medida de prevenção e combate ao contágio do Novo Coronavírus (COVID-19).

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR** a alteração do meio de apresentação do Trabalho de

Conclusão de Curso – TCC do Curso de Enfermagem de presencial para via remota devido a crise Pandêmica COVID19, no primeiro semestre de 2020;

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos de forma imediata para o primeiro semestre de 2020, revogando disposições ao contrário.

Publique-se;  
Comunique-se;  
Cumpra-se.

Conselho de Curso de Enfermagem, 13 de maio de 2020.



Presidente do conselho de Curso de Enfermagem  
Denise Soares de Alcântara  
Coordenadora do Curso de Enfermagem  
Portaria/Reitoria nº 94/2018